LEI Nº 3.784, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 24.956,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.002 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 24.956,00
TOTAL R$ 24.956,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

08.002 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo R$ 24.956,00
TOTAL R$ 24.956,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal